

PORTARIA N.º 489, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1559/2018, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 124/2018, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 4,0 (quatro) diárias ao servidor **Talis Ronã Koehler**, Matrícula Funcional n.º 739-0/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional III – Fisioterapeuta, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para deslocamento à Cidade de Curitiba - PR, com saída no dia 10/10/2018 e retorno no dia 15/10/2018, visando Participar do Curso Mulligan Concept 2018, com o professor Dr. Palmiro Torrieri Jr., promovido pela Empresa Tanbrazyl - Educação Continuada e Consultoria.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado – PR, aos 09 dias do mês de outubro de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO